



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320240307000400

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, identificou uma necessidade premente de adquirir materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, essenciais para a manutenção, desenvolvimento e ampliação da infraestrutura municipal. Esta aquisição visa atender às demandas emergentes e programadas no âmbito de projetos de eletrificação pública; manutenção de instalações elétricas em prédios públicos; iluminação de vias; saneamento básico; manutenção de redes de água e sistemas de irrigação em áreas públicas, além de projetos de construção e manutenção de infraestrutura civil, como pavimentação e reformas em edificações públicas.

A contratação é fundamental para assegurar a continuidade e eficácia dos serviços públicos oferecidos à população, garantindo melhorias na qualidade de vida, segurança e bem-estar social. Devido à natureza diversificada dos materiais requeridos, é imperativo identificar fornecedores capazes de entregar produtos que atendam aos elevados padrões de qualidade e segurança exigidos, conforme normas técnicas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Estes materiais serão utilizados em uma série de projetos e iniciativas que visam promover o desenvolvimento sustentável, a acessibilidade, e o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços públicos essenciais no município.

A aquisição desses materiais é, portanto, de vital importância para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que necessita garantir a execução eficiente de suas operações e projetos, cumprindo com seu planejamento estratégico e com os objetivos de longo prazo estabelecidos para o desenvolvimento municipal. A falta destes materiais poderia resultar em atrasos significativos nestas obras e serviços, afetando direta e negativamente a qualidade de vida dos cidadãos de Tabuleiro do Norte.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Holtausen Rufino de Souza

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



Consoante às disposições da Lei 14.133/2021, cumpre fundamentar a descrição dos requisitos da contratação preconizando os critérios necessários e suficientes ao discernimento da solução pautada em práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, legislações vigentes e padrões de qualidade e desempenho definidos por órgãos normativos. A seleção da solução visa atender de forma eficiente as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, promovendo, simultaneamente, o desenvolvimento sustentável.

Requisitos Gerais:

- **Conformidade com Normas Técnicas:** Todos os materiais deverão cumprir rigorosamente com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), assegurando a máxima qualidade e segurança dos materiais elétricos, hidráulicos e de construção.
- **Durabilidade e Eficiência:** Exigência de materiais que demonstrem alta durabilidade e eficiência operacional para minimizar a manutenção e garantir a longevidade da infraestrutura pública.

Requisitos Legais:

- Todos os produtos devem estar em estrita obediência às legislações ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis, bem como às regulamentações específicas para produtos elétricos e hidráulicos.
- O fornecedor deve garantir a procedência legal de todos os materiais, especialmente quanto às certificações ambientais e licenças necessárias.

Requisitos de Sustentabilidade:

- **Produtos Ecológicos:** Priorização na aquisição de materiais sustentáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.
- **Eficiência Energética:** Para os materiais elétricos, deverão ser dadas preferências para aqueles que demonstrarem maior eficiência energética, conforme critérios do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) ou similares.
- **Logística Reversa:** Exigência para que os fornecedores apresentem planos de logística reversa, conforme determinação legal, para produtos que assim o exijam.

Requisitos da Contratação:

- Serão consideradas as propostas que oferecerem as melhores soluções em termos de custo-benefício, levando em conta não apenas o preço, mas também a qualidade, a durabilidade, a eficiência e os aspectos de sustentabilidade.
- Deve ser fornecida garantia mínima para todos os materiais, conforme padrões industriais aplicáveis, assegurando a sua substituição ou reparo em casos de falhas ou defeitos de fabricação.

Para o atendimento da necessidade descrita, é essencial que os requisitos apresentados sejam cumpridos integralmente, de forma a garantir a qualidade e a eficiência necessárias para os materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral. Destaca-se a importância da observância à sustentabilidade e ao desempenho adequado dos materiais, evitando-se requisitos superfluos ou especificações excessivas que possam restringir o caráter competitivo do processo licitatório, em conformidade com os objetivos estratégicos da Secretaria de Obras e Serviços



Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

4. Levantamento de mercado

Na fase preparatória do processo de aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral para atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, o levantamento de mercado identificou as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor, mediante processos de cotação que objetivem encontrar a proposta mais vantajosa baseada no menor preço e na capacidade de fornecimento do material de acordo com os padrões de qualidade e entrega exigidos;
- Contratação através de terceirização, onde serviços específicos, como a instalação de sistemas elétricos ou hidráulicos, são delegados a empresas especializadas, garantindo não só o fornecimento do material, mas também a execução do serviço com mão-de-obra qualificada;
- Formas alternativas de contratação, incluindo sistemas de registro de preços para contratações futuras, baseadas em acordos-quadro com diversos fornecedores, possibilitando preços e condições mais favoráveis mediante a estimativa de demanda futura.

Avaliando as necessidades específicas dessa contratação, a solução mais adequada para o Município de Tabuleiro do Norte/CE configura-se na combinação da contratação direta com fornecedores para a aquisição de materiais e, paralelamente, a contratação através de terceirização para os serviços que demandam conhecimento técnico especializado. Essa abordagem permite não somente uma criteriosa seleção de materiais com base no custo-benefício, assegurando a conformidade com as normas técnicas e de segurança, mas também garante a qualidade na execução dos serviços por meio de mão-de-obra técnica especializada.

A adoção de sistemas de registro de preços para alguns dos materiais mais requisitados pode ser uma estratégia adicional benéfica, garantindo eficiência e economia de escala nas compras futuras, além de flexibilidade e rapidez nas aquisições recorrentes, evitando atrasos em projetos e manutenções periódicas.

Cabe salientar a importância de se manter um rigoroso processo de avaliação e homologação de fornecedores e prestadores de serviço, com a devida verificação de capacidade técnica, financeira e de entrega, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021, para ambas as modalidades de contratação propostas. Isso assegura a obtenção de materiais e serviços que atendam plenamente às expectativas de qualidade e durabilidade exigidas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, especificamente para as aquisições de material elétrico, hidráulico e de construção em geral, é fundamentada em um entendimento profundo das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, além de



análises mercadológicas rigorosas. Este enfoque assegura a escolha de uma solução não só adequada, mas também alinhada com os princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, preceitos fundamentais dessa legislação.

Com base nas estimativas anuais de consumo e especificações técnicas detalhadas anteriormente, a solução compreende a seleção de materiais que atendam às rigorosas normas técnicas da ABNT e do INMETRO, garantindo assim a segurança, durabilidade e adequação às finalidades pretendidas, seja em manutenções corretivas, seja em projetos de expansão ou modernização infraestrutural.

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, inciso V, estabelece a importância do levantamento de mercado como etapa fundamental no processo de planejamento da contratação, justificando tecnicamente a escolha pela solução mais adequada. Este processo elucidou que a aquisição integrada de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, dentro das especificações e quantidades estimadas, é a melhor forma de otimizar recursos, aproveitar economias de escala e atender às demandas da Secretaria com a agilidade requerida.

Ao considerar o desenvolvimento nacional sustentável, conforme Art. 5º da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores também está alinhada com a promoção de práticas de sustentabilidade e de apoio à indústria nacional, priorizando produtos que cumpram com políticas de menor impacto ambiental e que sejam produzidos localmente, quando possível, fomentando assim a economia local e regional.

Por conseguinte, a solução configurada não apenas se mostra como a mais adequada disponível no mercado, mas também se alinha estrategicamente aos objetivos e diretrizes gerais da Administração Pública, propiciando um uso eficiente dos recursos públicos e assegurando a realização dos projetos e manutenções com materiais de qualidade superior e devidamente certificados. Portanto, conclui-se pela viabilidade e adequação desta solução ao atendimento das necessidades do Município de Tabuleiro do Norte/CE, garantindo-se, assim, aderência à Lei 14.133/2021 e às melhores práticas de planejamento, seleção e contratação no âmbito das obras e serviços públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	FITA ISOLANTE 18X20	20,000	Unidade
Especificação: FITA ISOLANTE 18X20			
2	FUNDO BRANCO P/MADEIRA LATA 3,6 LTS	10,000	Unidade
Especificação: FUNDO BRANCO P/MADEIRA LATA 3,6 LTS			
3	GARFO P / ROLO 23 CM	10,000	Unidade
Especificação: GARFO P / ROLO 23 CM			
4	LIXA D'ÁGUA – DIVERSAS GRAMATU RAS	30,000	Unidade
Especificação: LIXA D'ÁGUA – DIVERSAS GRAMATURAS			
5	LIXA FERRO – DIVERSAS GRAMATU RAS	30,000	Unidade
Especificação: LIXA FERRO – DIVERSAS GRAMATU RAS			
6	LIXA MASSA – DIVERSAS GRAMATU RAS	30,000	Unidade



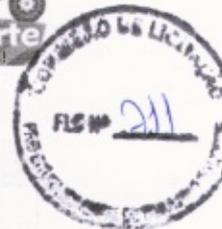
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LIXA MASSA - DIVERSAS GRAMATU RAS			
7	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	30,000	Galão
Especificação: MASSA ACRILICA 3,6 LTS			
8	MASSA PARA MADEIRA 3,6 LTS	10,000	Galão
Especificação: MASSA PARA MADEIRA 3,6 LTS			
9	MASSA CORRIDA LATA 18 KG	20,000	Lata
Especificação: MASSA CORRIDA LATA 18 KG			
10	ROLO ANTIGOTA 15 CM	4,000	Unidade
Especificação: ROLO ANTIGOTA 15 CM			
11	ROLO ESPONJA 23 CM	10,000	Unidade
Especificação: ROLO ESPONJA 23 CM			
12	ROLO ESPONJA 9 CM	20,000	Unidade
Especificação: ROLO ESPONJA 9 CM			
13	SUPERCAL 5KG - CORES VARIADAS	60,000	Unidade
Especificação: SUPERCAL 5KG - CORES VARIADAS			
14	TEXTURA (CORES VARIADAS) 18 LTS	5,000	Lata
Especificação: TEXTURA (CORES VARIADAS) 18 LTS			
15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS) GALÃO 3,6 LTS	5,000	galao
Especificação: TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS) GALÃO 3,6 LTS			
16	TINTA LATEX EXTERNA COR AZUL DEL REY LATÃO 18 LTS	10,000	Lata
Especificação: TINTA LATEX EXTERNA COR AZUL DEL REY LATÃO 18 LTS			
17	TINTA LATEX EXTERNA COR BRANCO NEVE LATÃO 18 LTS	10,000	Lata
Especificação: TINTA LATEX EXTERNA COR BRANCO NEVE LATÃO 18 LTS			
18	TINTA LATEX INT (CORES VARIADAS) 18 LTS	10,000	Lata
Especificação: TINTA LATEX INT (CORES VARIADAS) 18 LTS			
19	TINTA PARA DEMARCAÇÃO LATÃO 18 LTS - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRAN	15,000	Lata
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO LATÃO 18 LTS - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRAN			
20	TINTA PÓ (CORES VARIADAS) 2 KG	10,000	Unidade
Especificação: TINTA PÓ (CORES VARIADAS) 2 KG			
21	TINTA SPRAY (CORES VARIADAS) TB 400 MI	10,000	tubo
Especificação: TINTA SPRAY (CORES VARIADAS) TB 400 MI			
22	VERNIZ ACRILICO LATÃO 18 LTS	5,000	Lata
Especificação: VERNIZ ACRILICO LATÃO 18 LTS			
23	VERNIZ P / MADEIRA BRILHANTE 3,6 LTS	5,000	galao
Especificação: VERNIZ P / MADEIRA BRILHANTE 3,6 LTS			
24	AREIA	800,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA			
25	BRITA Nº 0	400,000	Metro Cúbico
Especificação: BRITA Nº 0			
26	BRITA Nº 1	400,000	Metro Cúbico



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BRITA N° 1			
27	CERAMICA 40X40	100,000	Metro Quadrado
Especificação: CERAMICA 40X40			
28	CERAMICA 45X45	25,000	Metro Quadrado
Especificação: CERAMICA 45X45			
29	CERAMICA 46X46	25,000	Metro Quadrado
Especificação: CERAMICA 46X46			
30	PEDRA PARALELEP ÍPEDO BRANCA	1.200,000	Metro Quadrado
Especificação: PEDRA PARALELEP ÍPEDO BRANCA			
31	BLOCO INTERTRAVADO 80mm	3.500,000	Metro Quadrado
Especificação: BLOCO INTERTRAVADO 80mm			
32	CIMENTO COLA ACII 20 KG	50,000	Pacote
Especificação: CIMENTO COLA ACII 20 KG			
33	CIMENTO SACA 50 KG	1.000,000	Saco
Especificação: CIMENTO SACA 50 KG			
34	REJUNTE - CORES VARIADAS	8,000	Quilograma
Especificação: REJUNTE - CORES VARIADAS			
35	TELHA CERÂMICA 1ª QUALIDAD E	5,000	Milheiro
Especificação: TELHA CERÂMICA 1ª QUALIDAD E			
36	TIJOLO CERÂMICO COM 6 FUROS	6,000	Milheiro
Especificação: TIJOLO CERÂMICO COM 6 FUROS			
37	TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS	5,000	Milheiro
Especificação: TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS			
38	VERGALHÃ O 1/4"	150,000	Metro
Especificação: VERGALHÃ O 1/4"			
39	VERGALHÃO 1/2"	150,000	Metro
Especificação: VERGALHÃO 1/2"			
40	VERGALHÃO 3/8"	150,000	Metro
Especificação: VERGALHÃO 3/8"			
41	ASSENTO COMUM PARA VASO SANITÁRIO	10,000	Unidade
Especificação: ASSENTO COMUM PARA VASO SANITÁRIO			
42	BACIA ACOPLADA	5,000	Unidade
Especificação: BACIA ACOPLADA			
43	BOIA P / CAIXA D'ÁGUA	10,000	Unidade
Especificação: BOIA P / CAIXA D'ÁGUA			
44	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	1,000	Unidade
Especificação: CAIXA D'ÁGUA 1000 L			
45	CAIXA D'ÁGUA 500 L	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CAIXA D'ÁGUA 500 L			
46	CANO ESGOTO 150 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO ESGOTO 150 MM			
47	CANO ESGOTO 200 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO ESGOTO 200 MM			
48	CANO ESGOTO 40 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO ESGOTO 40 MM			
49	CANO ESGOTO 50 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO ESGOTO 50 MM			
50	CANO ESGOTO 75 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO ESGOTO 75 MM			
51	CANO SOLD 25 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO SOLD 25 MM			
52	CANO SOLD 50 MM	40,000	Metro
Especificação: CANO SOLD 50 MM			
53	CURVA CURTA 100 MM ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: CURVA CURTA 100 MM ESGOTO			
54	CURVA MACHO/FEMEA ¾ FERRO	20,000	Unidade
Especificação: CURVA MACHO/FEMEA ¾ FERRO			
55	DESCARGA EXTERNA	2,000	Unidade
Especificação: DESCARGA EXTERNA			
56	DUREPOXI 100 G	20,000	Unidade
Especificação: DUREPOXI 100 G			
57	ENGATE 40 CM	20,000	Unidade
Especificação: ENGATE 40 CM			
58	FITA VEDAROSCA 18 MM 50 MT	22,000	Unidade
Especificação: FITA VEDAROSCA 18 MM 50 MT			
59	JOELHO 100X50MM ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: JOELHO 100X50MM ESGOTO			
60	JOELHO 150 MM ESGOTO	15,000	Unidade
Especificação: JOELHO 150 MM ESGOTO			
61	JOELHO 200 MM ESGOTO	5,000	Unidade
Especificação: JOELHO 200 MM ESGOTO			
62	JOELHO 40 MM ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: JOELHO 40 MM ESGOTO			
63	JOELHO 50 MM ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: JOELHO 50 MM ESGOTO			
64	JOELHO 75 MM ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: JOELHO 75 MM ESGOTO			
65	LUVA RED 150X100 ESG	40,000	Unidade
Especificação: LUVA RED 150X100 ESG			



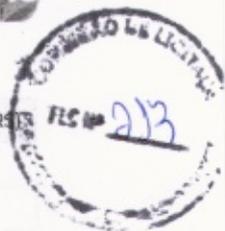
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
66	LUVA RED 50X40 MM DE ESGOTO	40,000	Unidade
Especificação: LUVA RED 50X40 MM DE ESGOTO			
67	MANGUEIRA 1/4 INCOLOR	30,000	Metro
Especificação: MANGUEIRA 1/4 INCOLOR			
68	MANGUEIRA 3/4 ALTA PRESSÃO	30,000	Metro
Especificação: MANGUEIRA 3/4 ALTA PRESSÃO			
69	MICTORIO SIFONADA S/FIXAÇÃO	1,000	Unidade
Especificação: MICTORIO SIFONADA S/FIXAÇÃO			
70	TE 3/4 FERRO	20,000	Unidade
Especificação: TE 3/4 FERRO			
71	TE ROSCAVEL	20,000	Unidade
Especificação: TE ROSCAVEL			
72	TE 1.1/4 ROSCAVEL	20,000	Unidade
Especificação: TE 1.1/4 ROSCAVEL			
73	TE 100 MM ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: TE 100 MM ESGOTO			
74	TE 100X50 ESGOTO	20,000	Unidade
Especificação: TE 100X50 ESGOTO			
75	TE 150 MM ESGOTO	10,000	Unidade
Especificação: TE 150 MM ESGOTO			
76	TE 200 MM ESGOTO	5,000	Unidade
Especificação: TE 200 MM ESGOTO			
77	UNIAO SOLDAVEL 25 MM	20,000	Unidade
Especificação: UNIAO SOLDAVEL 25 MM			
78	ANEL DE 1,00X50	20,000	Unidade
Especificação: ANEL DE 1,00X50			
79	ANEL DE 1,50X50	20,000	Unidade
Especificação: ANEL DE 1,50X50			
80	ANEL DE 2.50X50	20,000	Unidade
Especificação: ANEL DE 2.50X50			
81	MANILHA DE CONCRETO 1,00CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	80,000	Unidade
Especificação: MANILHA DE CONCRETO 1,00CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA			
82	MANILHA DE CONCRETO 60CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	100,000	Unidade
Especificação: MANILHA DE CONCRETO 60CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA			
83	MANILHA DE CONCRETO 80CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	100,000	Unidade
Especificação: MANILHA DE CONCRETO 80CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA			
84	MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 20CM DE DIAMETRO X 1,00 DE ALTURA	100,000	Unidade
Especificação: MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 20CM DE DIAMETRO X 1,00 DE ALTURA			



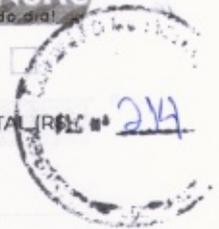
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
85	MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 40CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	80,000	Unidade
Especificação: MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 40CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA			
86	PEDRA MARMORADA CALCÁRIO PEDRA BALDAME	100,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA MARMORADA CALCÁRIO PEDRA BALDAME			
87	TAMPA PARA FOSSA DE 1,00 MT	1,000	Unidade
Especificação: TAMPA PARA FOSSA DE 1,00 MT			
88	TAMPA PARA FOSSA DE 1,5MT	1,000	Unidade
Especificação: TAMPA PARA FOSSA DE 1,5MT			
89	TAMPA PARA FOSSA DE 2,00 MT	1,000	Unidade
Especificação: TAMPA PARA FOSSA DE 2,00 MT			
90	TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 2000MM COM 4 METROS	20,000	Unidade
Especificação: TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 2000MM COM 4 METROS			
91	TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 150MM COM 4METROS	30,000	Unidade
Especificação: TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 150MM COM 4METROS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FITA ISOLANTE 18X20	20,000	Unidade	7,39	147,80
Especificação: FITA ISOLANTE 18X20					
2	FUNDO BRANCO P/MADEIRA LATA 3,6 LTS	10,000	Unidade	137,48	1.374,80
Especificação: FUNDO BRANCO P/MADEIRA LATA 3,6 LTS					
3	GARFO P / ROLO 23 CM	10,000	Unidade	8,34	83,40
Especificação: GARFO P / ROLO 23 CM					
4	LIXA D'ÁGUA - DIVERSAS GRAMATU RAS	30,000	Unidade	2,40	72,00
Especificação: LIXA D'ÁGUA - DIVERSAS GRAMATURAS					
5	LIXA FERRO - DIVERSAS GRAMATU RAS	30,000	Unidade	3,24	97,20
Especificação: LIXA FERRO - DIVERSAS GRAMATU RAS					
6	LIXA MASSA - DIVERSAS GRAMATU RAS	30,000	Unidade	4,59	137,70
Especificação: LIXA MASSA - DIVERSAS GRAMATU RAS					
7	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	30,000	Galão	47,03	1.410,90
Especificação: MASSA ACRILICA 3,6 LTS					
8	MASSA PARA MADEIRA 3,6 LTS	10,000	Galão	100,16	1.001,60
Especificação: MASSA PARA MADEIRA 3,6 LTS					
9	MASSA CORRIDA LATA 18 KG	20,000	Lata	58,17	1.163,40
Especificação: MASSA CORRIDA LATA 18 KG					
10	ROLO ANTIGOTA 15 CM	4,000	Unidade	12,63	50,52
Especificação: ROLO ANTIGOTA 15 CM					
11	ROLO ESPONJA 23 CM	10,000	Unidade	19,65	196,50
Especificação: ROLO ESPONJA 23 CM					



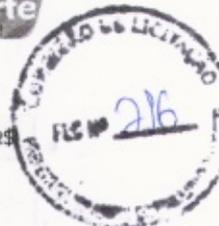
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	ROLO ESPONJA 9 CM	20,000	Unidade	6,57	131,40
Especificação: ROLO ESPONJA 9 CM					
13	SUPERCAL 5KG - CORES VARIADAS	60,000	Unidade	12,82	769,20
Especificação: SUPERCAL 5KG - CORES VARIADAS					
14	TEXTURA (CORES VARIADAS) 18 LTS	5,000	Lata	118,95	594,75
Especificação: TEXTURA (CORES VARIADAS) 18 LTS					
15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS) GALÃO 3,6 LTS	5,000	galao	105,18	525,90
Especificação: TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS) GALÃO 3,6 LTS					
16	TINTA LATEX EXTERNA COR AZUL DEL REY LATÃO 18 LTS	10,000	Lata	169,41	1.694,10
Especificação: TINTA LATEX EXTERNA COR AZUL DEL REY LATÃO 18 LTS					
17	TINTA LATEX EXTERNA COR BRANCO NEVE LATÃO 18 LTS	10,000	Lata	184,53	1.845,30
Especificação: TINTA LATEX EXTERNA COR BRANCO NEVE LATÃO 18 LTS					
18	TINTA LATEX INT (CORES VARIADAS) 18 LTS	10,000	Lata	151,48	1.514,80
Especificação: TINTA LATEX INT (CORES VARIADAS) 18 LTS					
19	TINTA PARA DEMARCAÇÃO LATÃO 18 LTS - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRAN	15,000	Lata	305,23	4.578,45
Especificação: TINTA PARA DEMARCAÇÃO LATÃO 18 LTS - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRAN					
20	TINTA PÓ (CORES VARIADAS) 2 KG	10,000	Unidade	7,14	71,40
Especificação: TINTA PÓ (CORES VARIADAS) 2 KG					
21	TINTA SPRAY (CORES VARIADAS) TB 400 MI	10,000	tubo	28,34	283,40
Especificação: TINTA SPRAY (CORES VARIADAS) TB 400 MI					
22	VERNIZ ACRILICO LATÃO 18 LTS	5,000	Lata	237,21	1.186,05
Especificação: VERNIZ ACRILICO LATÃO 18 LTS					
23	VERNIZ P / MADEIRA BRILHANTE 3,6 LTS	5,000	galao	153,72	768,60
Especificação: VERNIZ P / MADEIRA BRILHANTE 3,6 LTS					
24	AREIA	800,000	Metro Cúbico	164,26	131.408,00
Especificação: AREIA					
25	BRITA Nº 0	400,000	Metro Cúbico	149,43	59.772,00
Especificação: BRITA Nº 0					
26	BRITA Nº 1	400,000	Metro Cúbico	163,11	65.244,00
Especificação: BRITA Nº 1					
27	CERAMICA 40X40	100,000	Metro Quadrado	34,89	3.489,00
Especificação: CERAMICA 40X40					
28	CERAMICA 45X45	25,000	Metro Quadrado	40,03	1.000,75
Especificação: CERAMICA 45X45					
29	CERAMICA 46X46	25,000	Metro Quadrado	45,86	1.146,50



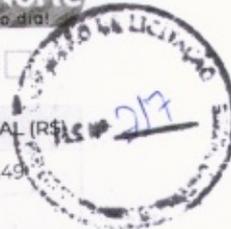
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CERAMICA 46X46					
30	PEDRA PARALELEP ÍPEDO BRANCA	1.200,000	Metro Quadrado	66,00	79.200,00
Especificação: PEDRA PARALELEP ÍPEDO BRANCA					
31	BLOCO INTERTRAVADO 80mm	3.500,000	Metro Quadrado	75,30	263.550,00
Especificação: BLOCO INTERTRAVADO 80mm					
32	CIMENTO COLA ACII 20 KG	50,000	Pacote	23,89	1.194,50
Especificação: CIMENTO COLA ACII 20 KG					
33	CIMENTO SACA 50 KG	1.000,000	Saco	44,16	44.160,00
Especificação: CIMENTO SACA 50 KG					
34	REJUNTE - CORES VARIADAS	8,000	Quilograma	5,29	42,32
Especificação: REJUNTE - CORES VARIADAS					
35	TELHA CERÂMICA 1ª QUALIDADE E	5,000	Milheiro	962,08	4.810,40
Especificação: TELHA CERÂMICA 1ª QUALIDADE E					
36	TIJOLO CERÂMICO COM 6 FUROS	6,000	Milheiro	985,07	5.910,42
Especificação: TIJOLO CERÂMICO COM 6 FUROS					
37	TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS	5,000	Milheiro	1.066,39	5.331,95
Especificação: TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS					
38	VERGALHÃ O 1/4"	150,000	Metro	29,47	4.420,50
Especificação: VERGALHÃ O 1/4"					
39	VERGALHÃO 1/2"	150,000	Metro	53,01	7.951,50
Especificação: VERGALHÃO 1/2"					
40	VERGALHÃO 3/8"	150,000	Metro	61,17	9.175,50
Especificação: VERGALHÃO 3/8"					
41	ASSENTO COMUM PARA VASO SANITÁRIO	10,000	Unidade	27,97	279,70
Especificação: ASSENTO COMUM PARA VASO SANITÁRIO					
42	BACIA ACOPLADA	5,000	Unidade	190,40	952,00
Especificação: BACIA ACOPLADA					
43	BOIA P / CAIXA D'ÁGUA	10,000	Unidade	10,42	104,20
Especificação: BOIA P / CAIXA D'ÁGUA					
44	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	1,000	Unidade	433,83	433,83
Especificação: CAIXA D'ÁGUA 1000 L					
45	CAIXA D'ÁGUA 500 L	1,000	Unidade	198,26	198,26
Especificação: CAIXA D'ÁGUA 500 L					
46	CANO ESGOTO 150 MM	40,000	Metro	157,81	6.312,40
Especificação: CANO ESGOTO 150 MM					
47	CANO ESGOTO 200 MM	40,000	Metro	454,63	18.185,20
Especificação: CANO ESGOTO 200 MM					
48	CANO ESGOTO 40 MM	40,000	Metro	42,28	1.691,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CANO ESGOTO 40 MM					
49	CANO ESGOTO 50 MM	40,000	Metro	51,66	2.066,40
Especificação: CANO ESGOTO 50 MM					
50	CANO ESGOTO 75 MM	40,000	Metro	83,07	3.322,80
Especificação: CANO ESGOTO 75 MM					
51	CANO SOLD 25 MM	40,000	Metro	20,28	811,20
Especificação: CANO SOLD 25 MM					
52	CANO SOLD 50 MM	40,000	Metro	59,17	2.366,80
Especificação: CANO SOLD 50 MM					
53	CURVA CURTA 100 MM ESGOTO	20,000	Unidade	31,60	632,00
Especificação: CURVA CURTA 100 MM ESGOTO					
54	CURVA MACHO/FEMEA ¾ FERRO	20,000	Unidade	10,02	200,40
Especificação: CURVA MACHO/FEMEA ¾ FERRO					
55	DESCARGA EXTERNA	2,000	Unidade	36,51	73,02
Especificação: DESCARGA EXTERNA					
56	DUREPOXI 100 G	20,000	Unidade	7,76	155,20
Especificação: DUREPOXI 100 G					
57	ENGATE 40 CM	20,000	Unidade	13,31	266,20
Especificação: ENGATE 40 CM					
58	FITA VEDAROSCA 18 MM 50 MT	22,000	Unidade	14,00	308,00
Especificação: FITA VEDAROSCA 18 MM 50 MT					
59	JOELHO 100X50MM ESGOTO	20,000	Unidade	16,17	323,40
Especificação: JOELHO 100X50MM ESGOTO					
60	JOELHO 150 MM ESGOTO	15,000	Unidade	24,20	363,00
Especificação: JOELHO 150 MM ESGOTO					
61	JOELHO 200 MM ESGOTO	5,000	Unidade	84,60	423,00
Especificação: JOELHO 200 MM ESGOTO					
62	JOELHO 40 MM ESGOTO	20,000	Unidade	8,21	164,20
Especificação: JOELHO 40 MM ESGOTO					
63	JOELHO 50 MM ESGOTO	20,000	Unidade	9,54	190,80
Especificação: JOELHO 50 MM ESGOTO					
64	JOELHO 75 MM ESGOTO	20,000	Unidade	19,85	397,00
Especificação: JOELHO 75 MM ESGOTO					
65	LUVA RED 150X100 ESG	40,000	Unidade	28,22	1.128,80
Especificação: LUVA RED 150X100 ESG					
66	LUVA RED 50X40 MM DE ESGOTO	40,000	Unidade	7,99	319,60
Especificação: LUVA RED 50X40 MM DE ESGOTO					
67	MANGUEIRA ¼ INCOLOR	30,000	Metro	18,62	558,60
Especificação: MANGUEIRA ¼ INCOLOR					
68	MANGUEIRA ¾ ALTA PRESSÃO	30,000	Metro	28,10	843,00
Especificação: MANGUEIRA ¾ ALTA PRESSÃO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
69	MICTORIO SIFONADA S/FIXAÇÃO	1,000	Unidade	477,60	477,60
Especificação: MICTORIO SIFONADA S/FIXAÇÃO					
70	TE 3/4 FERRO	20,000	Unidade	16,50	330,00
Especificação: TE 3/4 FERRO					
71	TE ROSCAVEL	20,000	Unidade	22,18	443,60
Especificação: TE ROSCAVEL					
72	TE 1.1/4 ROSCAVEL	20,000	Unidade	53,93	1.078,60
Especificação: TE 1.1/4 ROSCAVEL					
73	TE 100 MM ESGOTO	20,000	Unidade	64,88	1.297,60
Especificação: TE 100 MM ESGOTO					
74	TE 100X50 ESGOTO	20,000	Unidade	60,68	1.213,60
Especificação: TE 100X50 ESGOTO					
75	TE 150 MM ESGOTO	10,000	Unidade	91,92	919,20
Especificação: TE 150 MM ESGOTO					
76	TE 200 MM ESGOTO	5,000	Unidade	257,44	1.287,20
Especificação: TE 200 MM ESGOTO					
77	UNIAO SOLDAVEL 25 MM	20,000	Unidade	8,04	160,80
Especificação: UNIAO SOLDAVEL 25 MM					
78	ANEL DE 1,00X50	20,000	Unidade	177,83	3.556,60
Especificação: ANEL DE 1,00X50					
79	ANEL DE 1,50X50	20,000	Unidade	301,28	6.025,60
Especificação: ANEL DE 1,50X50					
80	ANEL DE 2,50X50	20,000	Unidade	563,33	11.266,60
Especificação: ANEL DE 2,50X50					
81	MANILHA DE CONCRETO 1,00CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	80,000	Unidade	517,64	41.411,20
Especificação: MANILHA DE CONCRETO 1,00CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA					
82	MANILHA DE CONCRETO 60CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	100,000	Unidade	299,50	29.950,00
Especificação: MANILHA DE CONCRETO 60CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA					
83	MANILHA DE CONCRETO 80CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	100,000	Unidade	403,57	40.357,00
Especificação: MANILHA DE CONCRETO 80CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA					
84	MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 20CM DE DIAMETRO X 1,00 DE ALTURA	100,000	Unidade	107,23	10.723,00
Especificação: MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 20CM DE DIAMETRO X 1,00 DE ALTURA					
85	MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 40CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA	80,000	Unidade	148,53	11.882,40
Especificação: MANILHA DE CONCRETO EM MALHA DE FERRO 40CM DE DIAMETRO X 1,00 METRO DE ALTURA					
86	PEDRA MARMORADA CALCÁRIO PEDRA BALDAME	100,000	Metro Cúbico	115,22	11.522,00
Especificação: PEDRA MARMORADA CALCÁRIO PEDRA BALDAME					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
87	TAMPA PARA FOSSA DE 1,00 MT	1,000	Unidade	100,49	100,49
Especificação: TAMPA PARA FOSSA DE 1,00 MT					
88	TAMPA PARA FOSSA DE 1,5MT	1,000	Unidade	156,30	156,30
Especificação: TAMPA PARA FOSSA DE 1,5MT					
89	TAMPA PARA FOSSA DE 2,00 MT	1,000	Unidade	270,04	270,04
Especificação: TAMPA PARA FOSSA DE 2,00 MT					
90	TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 2000MM COM 4 METROS	20,000	Unidade	672,69	13.453,80
Especificação: TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 2000MM COM 4 METROS					
91	TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 150MM COM 4METROS	30,000	Unidade	532,69	15.980,70
Especificação: TUBO REVESTIMENTO POÇO ARTESIANO 150MM COM 4METROS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 954.440,65 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em licitações é fortemente incentivado, visando ampliar a competitividade, promover um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a eficiência da aquisição, além de garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto contratado. Neste sentido, foi realizada uma avaliação detalhada sobre a divisibilidade do objeto da contratação de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que os materiais solicitados são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Cada categoria de material apresenta especificidades que permitem sua separação em lotes distintos, sem comprometer a integridade ou a aplicabilidade dos mesmos nas diferentes obras e projetos gerenciados pela Secretaria.

Viabilidade Técnica e Econômica: A análise conduzida confirmou que a divisão do objeto em diferentes lotes é técnica e economicamente viável. Esta estratégia permite a contratação de materiais de acordo com as especificidades técnicas necessárias, promovendo a obtenção de materiais adequados para cada tipo de intervenção, além de favorecer a gestão de estoque e a utilização racional dos recursos.

Economia de Escala: Foi identificado que o parcelamento, neste caso, não resulta em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, a divisão em lotes pode propiciar negociações mais vantajosas, considerando quantidades adequadas às necessidades reais dos projetos, bem como a possibilidade de se obter preços mais competitivos de vários fornecedores.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento contribui substancialmente para uma maior competitividade, ao permitir a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Esta abordagem



assegura um melhor aproveitamento do mercado, incentivando a dinamização econômica local e regional.

Análise do Mercado: A tomada de decisão pelo parcelamento foi reforçada por uma análise minuciosa do mercado, indicando que a demanda por materiais elétricos, hidráulicos e de construção é amplamente atendida por um grande número de fornecedores com capacidades variadas. Desta forma, a divisão em lotes está alinhada às práticas setoriais, maximizando o acesso a produtos de qualidade e a preços competitivos.

Consideração de Lotes: Optou-se por estruturar a aquisição em lotes específicos, visando não somente possibilitar a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, mas também para atender de forma mais eficaz às demandas específicas da Secretaria, assegurando que a qualidade, a eficácia dos resultados e a otimização dos custos sejam alcançadas.

Em suma, após cuidadosa análise detalhada, baseada em dados concretos sobre o mercado e estudos de viabilidade, justifica-se plenamente a decisão pelo parcelamento. Este enfoque promove não apenas a transparência e a conformidade com as normativas vigentes, mas também alinha estrategicamente a contratação aos princípios da economicidade, eficiência e maximização do interesse público.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro. Conforme estabelecido nos arts. 12, inciso VII, e 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento prévio e a inserção da demanda no Plano de Contratações Anual são medidas essenciais para garantir a eficiência e eficácia das contratações públicas, assegurando assim o alinhamento estratégico com os objetivos e necessidades da Administração Pública.

A inclusão deste processo de aquisição no Plano de Contratações Anual evidencia o compromisso da Administração Pública com o planejamento eficiente e responsável, visando não apenas à satisfação das necessidades imediatas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, mas também ao cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência que regem as contratações públicas. Essa medida assegura que todos os aspectos relacionados à contratação foram devidamente considerados e planejados, incluindo as estimativas de consumo, as especificações técnicas dos materiais, e as projeções de impacto no orçamento da entidade para o exercício financeiro em questão.

Fica evidenciado, assim, que este processo de contratação derivou de uma análise metódica das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo sido previamente validado e incorporado ao Plano de Contratações Anual como parte do esforço contínuo em promover um planejamento estratégico eficaz que atenda às diretrizes e aos objetivos maiores de desenvolvimento e manutenção da infraestrutura municipal do Município de Tabuleiro do Norte/CE.



10. Resultados pretendidos

A aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral almeja alcançar resultados que vão além do simples suprimento das necessidades imediatas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A fundamentação destes resultados na Lei nº 14.133/2021, também conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos, orienta-se pelos princípios da eficácia, eficiência, sustentabilidade e economicidade, visando sempre o melhor interesse público.

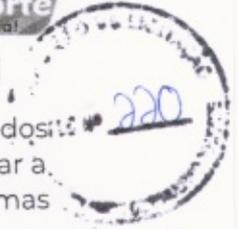
- **Eficiência e Efetividade na Execução dos Projetos:** Através da escolha meticulosa dos materiais, em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos, buscar-se-á assegurar a durabilidade e o adequado desempenho nas obras e serviços realizados pela Secretaria, corroborando com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a observância dos princípios da eficiência e do interesse público.
- **Economicidade e Redução de Custos:** Ao adotar processos de licitação transparentes e competitivos, conforme o Art. 11 da Lei, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, espera-se não apenas a obtenção de preços justos e compatíveis com o mercado, mas também a promoção do uso racional dos recursos públicos, gerando economia aos cofres públicos sem comprometer a qualidade dos materiais.
- **Sustentabilidade:** A seleção de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade e que promovam o menor impacto ambiental possível alinha-se ao Art. 26 da Lei, que estabelece preferência por bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, e ao Art. 12, que promove a observância ao desenvolvimento nacional sustentável. Desta forma, pretende-se contribuir para a construção de uma cidade mais sustentável e ecologicamente correta.
- **Inovação e Qualidade:** A busca por fornecedores e materiais que incorporem inovações tecnológicas e que ofereçam soluções mais eficientes e eficazes para as demandas da Secretaria atende aos objetivos do Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A inovação nos materiais utilizados pode resultar em obras e manutenções de maior qualidade e com melhor custo-benefício a longo prazo.

Em resumo, os resultados pretendidos com esta contratação estão alinhados com os princípios fundamentais e objetivos da Lei de Licitações e Contratos, visando maximizar os benefícios para a Sociedade, promover a sustentabilidade, incentivar a inovação e assegurar a maior eficiência possível dos recursos públicos investidos.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia da contratação e assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- **Elaboração de um cronograma de aquisição:** Deve-se desenvolver um cronograma detalhado para a aquisição dos materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, considerando as estimativas de consumo anuais e os projetos específicos previstos. O cronograma garantirá que as aquisições sejam programadas para evitar atrasos nas obras e serviços públicos e otimizar o estoque disponível.
- **Capacitação da equipe de fiscalização:** Realizar treinamentos para qualificar os



servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de fornecimento dos materiais, garantindo que tenham conhecimento técnico adequado para avaliar a qualidade e conformidade dos materiais recebidos, baseando-se nas normas técnicas da ABNT e do INMETRO.

- Avaliação e seleção de fornecedores: Realizar um processo criterioso de avaliação e seleção dos fornecedores, incluindo a verificação de referências, qualidade dos produtos, capacidade de entrega e condições de pagamento. Priorizar fornecedores que demonstrem compromisso com prazos e qualidade
- Implementação de um sistema de controle de qualidade: Implementar um sistema de controle de qualidade que englobe desde a análise da conformidade dos materiais em sua chegada até o acompanhamento da sua utilização na execução de obras, visando minimizar perdas e garantir a eficiência da aplicação dos materiais adquiridos.
- Desenvolvimento de um plano de gestão de riscos: Preparar um plano de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar possíveis obstáculos que possam surgir durante o período de fornecimento dos materiais, incluindo atrasos na entrega, aumento de preços, entre outros, propondo medidas contingenciais adequadas para cada cenário identificado.
- Monitoramento contínuo e feedback dos projetos: Estabelecer um mecanismo de monitoramento contínuo do uso dos materiais nas obras e serviços, permitindo ajustes periódicos nas especificações e quantidades adquiridas. Adicionalmente, recolher feedback dos gestores de projetos sobre a qualidade e aplicabilidade dos materiais, para futuras correções e melhorias nas especificações técnicas e processos de aquisição.
- Revisão periódica do contrato: Realizar revisões periódicas do contrato de fornecimento com os fornecedores selecionados, para assegurar que os termos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, bem como para avaliar a necessidade de ajustes nos volumes contratados ou nas condições de entrega.

Essas providências são fundamentais para a garantia de uma contratação eficiente, econômica e que atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura local.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE está fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos.

Conforme o artigo 83 da Lei 14.133, a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, quando devidamente motivada. Por este motivo, a não adoção do sistema de registro de preços é justificada pela necessidade de realizar aquisições baseadas em demandas específicas e pontuais da Secretaria, o que pode requerer tratativas contratuais direcionadas que atendam de maneira mais efetiva às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).



Além disso, considerando o artigo 40 da Lei 14.133, o planejamento de compras deve observar as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, bem como determinar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis. A não adoção do sistema de registro de preços permite uma gestão de aquisição mais flexível e, potencialmente, mais alinhada às variações de demanda e custo dos materiais ao longo do ano, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos em função do mercado local e da especificidade dos itens a serem adquiridos.

É importante ressaltar, conforme delineado no artigo 86 da Lei 14.133, que o procedimento de registro de preços exige um planejamento extensivo e a projeção de demandas futuras, o que pode não se alinhar idealmente com a natureza variável das necessidades de material de uma Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A flexibilidade na contratação, permitindo ajustes nas especificações e quantidades de acordo com as demandas emergentes, torna-se, portanto, mais adequada mediante a não adoção do registro de preços.

Por fim, a opção pela não adoção do sistema de registro de preços visa promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que as aquisições sejam realizadas com base nas reais necessidades da Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento às demandas específicas do Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme estipulado pelos artigos 5º e 11 da Lei 14.133.

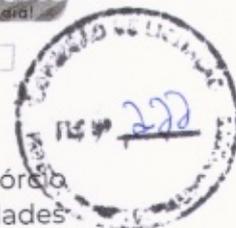
13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Consoante ao estipulado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a participação de empresas na forma de consórcio pode ser vedada ou permitida a depender da natureza e das especificidades do objeto contratual. A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou rigorosamente as diretrizes e a legislação aplicável, concluindo pela vedação da participação de empresas na forma de consórcios para a contratação de aquisições de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

A decisão pela vedação encontra amparo legal no Art. 15 da Lei no 14.133/2021, o qual estabelece as condições sob as quais pessoas jurídicas podem participar de licitações na forma de consórcio. Embora a Lei permita tal participação, ela impõe que os editais estabeleçam expressamente as regras pertencentes à formação e atuação dos consórcios, incluindo a exigência de responsabilidade solidária entre os consorciados.

Essa contratação específica, voltada para o suprimento de materiais de natureza diversificada – elétricos, hidráulicos e de construção em geral –, demanda a agilidade nas entregas e a simplicidade administrativa para a gestão contratual. A formação de consórcios, por sua vez, poderia introduzir complexidades adicionais relacionadas à gestão de múltiplos fornecedores, riscos associados à divisão de responsabilidades e potencial diluição de garantias.

Além disso, considerando a necessidade de assegurar a eficiência na entrega dos materiais e a responsabilidade única em casos de falhas ou defeitos, julgou-se mais coerente com os princípios da eficiência, celeridade e segurança jurídica, preconizados nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, a não permissão de formação de consórcios para



esta licitação.

Portanto, a escolha por vedar a participação de empresas sob a forma de consórcio alinha-se ao objetivo de maximizar a competitividade, evitar complexidades contratuais e administrativas e assegurar a mais ampla responsabilização pelo cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com os objetivos da contratação e o interesse público envolvido.

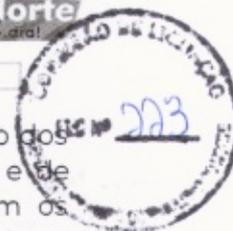
14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133 de abril de 2021, que regula as licitações e contratações públicas, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais oriundos das atividades de aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Esta análise abrange tanto a produção quanto o transporte, armazenamento, uso e descarte final destes materiais.

- Impacto no transporte e armazenamento: A movimentação e o armazenamento dos materiais adquiridos podem resultar em emissões de gases poluentes e ocupação de grandes áreas para depósitos, impactando de forma negativa o meio ambiente local.
- Uso de recursos naturais: A produção de materiais de construção, como cimento, tijolos, e itens hidráulicos, demanda significativa utilização de recursos naturais, que pode resultar em esgotamento de reservas naturais e alterações na biodiversidade local.
- Poluição: A produção de materiais pode gerar poluição do ar, da água e do solo, além do possível aumento no nível de ruído na área de construção.
- Desperdício e gestão de resíduos: O processo de construção pode gerar um grande volume de resíduos, incluindo excesso de materiais e recortes, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para problemas de poluição e saúde pública.

Para mitigar os impactos ambientais identificados, propõem-se as seguintes medidas:

- Logística e armazenamento sustentáveis: Adotar práticas de logística reversa para materiais de construção, promovendo o retorno de embalagens e resíduos; e implementar soluções de armazenamento que minimizem a ocupação do solo e a poluição.
- Seleção criteriosa de materiais: Priorizar a aquisição de materiais produzidos com menor impacto ambiental, como produtos reciclados, recicláveis ou com certificação de sustentabilidade, observada a margem de preferência para aquisições sustentáveis conforme o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.
- Gestão de recursos e redução de poluição: Incentivar o uso de tecnologias mais limpas e eficientes na produção de materiais de construção, bem como adotar medidas de controle da poluição e de eficiência energética no transporte destes.
- Política de gestão de resíduos: Desenvolver e implementar um plano de gestão de resíduos para as fases de obra, contemplando a redução, reutilização e reciclagem de materiais, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



Estas medidas, ao serem eficazmente aplicadas, contribuirão para a minimização dos impactos ambientais associados à aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, promovendo práticas sustentáveis em alinhamento com os preceitos legais e com a proteção do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando as análises precedentes e as normativas da Lei nº 14.133/2021, especialmente os aspectos relacionados aos princípios da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, bem como os objetivos de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável (art. 11), concluímos de maneira favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

A estimativa de valor da contratação, elaborada com base nos procedimentos estipulados pelos artigos 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades necessárias e a potencial economia de escala. Tal compatibilidade evidencia a observância ao princípio da economicidade, de fundamental importância para a administração pública.

O planejamento da contratação, conforme delineado neste Estudo Técnico Preliminar, atende todas as considerações de gestão mercadológicas e técnicas, abordando de modo criterioso a escolha da modalidade de licitação, a definição do objeto e a estimativa de custos, em linha com o preconizado pelo art. 18, indicando alinhamento com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias pertencentes.

Ademais, a iniciativa de contratação está em consonância com os objetivos de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover o tratamento isonômico entre os licitantes, como preconiza o artigo 11 da referida lei, garantindo, assim, a justa competição e evitando contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis.

A escolha em não adotar o sistema de registro de preços segue justificada pela natureza pontual da demanda e pela expectativa de consumo, que não caracteriza frequência ou continuidade que justificasse tal sistema, em conformidade com o diagnóstico das necessidades apresentadas e em alinhamento ao artigo 83 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão prioriza a eficiência na gestão dos recursos públicos e a obtenção de vantagens econômicas mais significativas para a Administração Pública.

Por fim, diante do substantivo respaldo técnico e normativo demonstrado, reiteramos o posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. A ação está não apenas alinhada com as disposições legais pertinentes mas também com os princípios de legalidade, eficiência, publicidade e economicidade, assegurando resultado que melhor atende ao interesse público, conforme estabelecido pelos objetivos da Lei nº 14.133/2021. Destarte, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, com vistas ao fiel cumprimento das normativas e ao atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do



Município de Tabuleiro do Norte/CE.



Tabuleiro do Norte / CE, 1 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fabiene Rodrigues de Sousa
FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE